



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N. 00036

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.605 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei Municipal nº 1.369, de 12 de dezembro de 1980, que transformou determinados cargo em comissão para o regime da Consolidação Trabalhista;

Considerando que os cargos transformados são de imediato provimento, por necessidade de serviço;

Considerando a criação de novos cargos para suprir as deficiências na Assessoria de Engenharia;

Considerando não haver prazo suficiente para abertura de prova de seleção;

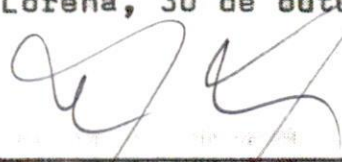
Considerando não haver nenhum candidato habilitado em concurso anterior;

RESOLVE :

Contratar, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de novembro de 1981, o Senhor SEBASTIÃO CARLOS GENEROSO para ocupar o cargo de Fiscal, Referência "6", na Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante do cargo temporário poderá ser dispensado a critério do executivo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de outubro de 1981.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 00037

LIVRO DE PORTARIAS

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de outubro de 1981.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Chefe do Setor de Serviços Gerais =